

LEI N.º 2.049, DE 07 DE MARÇO DE 2.001

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES QUE ESPECÍFICA.”

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei n. 2.038 de 05 de dezembro de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em favor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 Chefia de Gabinete	
Unidade - 01 Gabinete do Prefeito	
0003 - Administração e Planejamento	
0003007 - Administração	
000300070020 - Supervisão e Coordenação Superior	
0003000700201.014 - Equipamento e Material Permanente	
4.1.2.0.00.0000 - 14 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
0003000700202.006 - Subvenção ao Fundo Social de Solidariedade de Parapuã	
3.2.3.1.00.0000-12 - Subvenções Sociais	R\$ 14.000,00

Artigo 2º - O crédito suplementar referido no artigo anterior será coberto com recursos a que alude a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964, em seu artigo 43, § 1º, inciso III, proveniente da redução das dotações orçamentárias seguintes, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

Órgão - Departamento de Saúde, Assistência e Previdência	
Unidade - Previdência	
0015 - Assistência e Previdência	
00150082 - Previdência	
001500820492 - Previdência Social Assegurados	
0015008204922.042 - Salário Família	
3.2.5.3.00.000-100 - Salário Família	R\$ 18.000,00

LEI N.º 2.049, DE 07 DE MARÇO DE 2.001

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de março de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO

Secretário Interino